

ADENDO 02 AO EDITAL Nº 25/2021

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o que dispõem os Parágrafos 1º e 2º do Art. 12, do Estatuto da FUNECE, combinados com o Art. 163, alínea f, do Regimento Geral da UECE, por meio da Pró-reitoria de Políticas Estudantis – PRAE, torna público o segundo adendo ao edital nº 25/2021, referente à prorrogação do período de execução das propostas selecionadas para pintura artística de fachadas de centros acadêmicos (CA) ativos, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e da PRAE, localizados no *campus* do Itaperi. Desse modo, onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA:

| Descrição da atividade | Período |
|------------------------|------------------|
| Execução das pinturas | 24/01 a 25/02/22 |

Altera o período da seguinte atividade:

10.DO CRONOGRAMA:

| Descrição da atividade | Período |
|------------------------|------------------|
| Execução das pinturas | 24/01 a 01/07/22 |

Fortaleza, 14 de janeiro de 2022


Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará


Clarice Barreto Alencar
Assistente Técnico IV
ASJUR / FUNECE
OAB-CE Nº 19.826